AGROANALYSIS

GRUPO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA

VOL. 1 — N.º 11 10 DE JUNHO DE 1977

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
BIBLIOTECA

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

EIRO DE ECONOMIA

338.105
0004
p

N.Cham 338.105 0004 p
Título: Agroanalysis.

357891 Ac. 96250

v.1, n.11, jun. 1977

v.1, n.11, jun. 1977

AGROANALYSIS

é uma publicação quinzenal de análise da conjuntura agropecuária, editada pelo Grupo de Informação Agrícola.

COORDENADOR

Paulo Rabello de Castro, Ph. D.

QUADRO TÉCNICO

Ailton Coentro Filho, M. S.
Bruno Marcus Rangel Pessanha, M. S.
Roberto Moreno Moreira, M. S.
José Marcos Lemos Fochi
Maria Eunice Rocha

AGROANALYSIS

GRUPO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA

vol. 1 nº 11 10 de junho de 1977

SUMÁRIO

ANÁLISE DA QUINZENA

Café: o dilema "estabilização vs. capitalização" (pág. 2)

COMENTÁRIOS DA QUINZENA

Feijão: novas importações deverão contornar temporariamente a crise (pág.10)

Sementes: anteprojeto de Lei de Registro de Cultivares vem a público, gerando grande controvérsia (pág.11)

Soja: evolução do rebanho bovino mundial poderá ser elemento de firmeza no mercado de farelo (pág.13)

NOTAS ESTATÍSTICAS

Algumas séries relevantes à compreensão da conjuntura do mercado cafeeiro (pág.15)

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

357891

ANÁLISE DA QUINZENA

Café: o dilema "estabilização vs. capitalização"

Emitidas pelo IBC em 20/5, após deliberação do Conselho Monetário Nacional (CMN) no dia anterior, as Resoluções nºs 21, 22 e 23/77 definem e quantificam o esquema de comercialização para o próximo ano cafeeiro a iniciar-se em 1º de julho. Ressalta, por sua novidade e influência, a Resolução nº 21/77 que institui o "Programa de Suprimento ao Mercado Interno, vinculado à Exportação". De acordo com o Programa de Suprimento, o IBC emitirá "Certificados de Quota" às indústrias de torrefação e de solúvel habilitando-as, assim, na proporção de suas respectivas participações pretéritas no mercado, a adquirir das firmas exportadoras sacas de 60,5 kgs brutos ao preço máximo de Cr$ 2000,00 - postas no armazém da vendedora, ICM incluso. Os exportadores são obrigados a realizar a transação por se exigir destes a apresentação dos Certificados para o registro das suas exportações, na proporção de 2:1 (para cada 2 sacas exportadas, uma saca é destinada ao consumo interno ou à indústria de solúvel).

O Programa de Suprimento, considerado por muitos inatacável em seu esquema de atendimento aos interesses de todas as partes, busca complementar o já tradicional confisco cambial. Tecnicamente cognominado "cota de contribuição", o valor do confisco é estabelecido em dólares por saca, estando fixado atualmente em US$149. Considerando-se que o IBC resolveu estipular a cotação mínima de registro para exportação em US$ 3,20/lb-peso, para embarques em julho e agosto, o preço da saca FOB-Porto estaria em torno de US$ 420. Neste caso, o confisco representaria cerca de 35% daquele preço. No momento, as cotações internacionais se situam abaixo do preço mínimo de registro (US$ 3,20) estipulado pelo IBC.

O panorama recente de mercado assim se configura: o Brasil exportou 7,2 milhões de sacas apenas de janeiro a maio deste ano, num valor aproximado de US$ 1,8 bilhão (comparativamente, em todo o ano de 1976, a exportação foi de US$ 2,4 bilhões). O país chegará a 30 de junho com um estoque remanescente estimado em 7,2 milhões de sacas, dos quais somente uma quantidade irrisória, não mais que 200 mil sacas - em poder do IBC. Portanto, 7 milhões de sacas nas

mãos de particulares (vide Notas Estatísticas). Este estoque final é, sem dúvida, diminuto se considerarmos que entre 70 e 75 o estoque médio final girou em torno de 30 milhões de sacas. Como o estoque brasileiro tem representado cerca de 50% do estoque mundial, daí se infere imediatamente a conhecida escassez causadora dos elevados preços praticados desde a geada de julho de 1975.

Para se avaliar a trajetória dos preços internacionais no futuro próximo, isto é, pelo menos dentro do biênio 77/79, quatro variáveis estão em jogo, entre outras:

1) as perspectivas de produção exportável dos demais produtores concorrentes do Brasil;

2) o comportamento da demanda dos consumidores, inclusive condicionada pela possível mudança de hábito em favor de outras bebidas;

3) a evolução das próximas safras brasileiras que dependem, a curto prazo, do fator "geada" e, a médio prazo, do sucesso dos programas de plantio do IBC;

4) a definição, por parte das nossas autoridades, da fatia da oferta brasileira destinada à exportação.

Das variáveis expostas acima, apenas a última está sob completo controle das autoridades. A terceira variável (safras brasileiras) é influenciada pela imponderabilidade das geadas. Além disso, não se pode desconsiderar o fator interativo (cada variável influindo nas demais, e sendo por estas modificada). Desse complexo sistema resulta a trajetória dos preços externo e interno e, ipso facto, o valor da receita brasileira de exportação de café. É nesse delicado mecanismo de composição de mercado que se pretende inserir agora o Programa de Suprimento lançado pelo IBC, complementando o instrumento do confisco cambial.

Cumpre assinalar também as limitações ao poder de manobra do próprio governo, quando se afirma que este detém o controle da oferta brasileira de exportação. O chamado "fator interativo" é um sério limitante. Por exemplo, uma frustração de safra ocasionada pela geada pode vir a desmantelar inteiramente o esquema de contingenciamento atualmente estabelecido na proporção 2:1.

Sem embargo, o que importa ressaltar são os aspectos possivelmente limitativos do atual esquema de comercialização, bem como algumas alternativas passíveis de implementação, no caso de sobrevirem situações imprevistas no mercado. Do conjunto de limitações, é que emerge o dilema "estabilização vs. capitalização". A curto prazo, este dilema gira em torno de três aspectos principais:

1) estabilização monetária vs. maior capitalização do setor cafeeiro;

2) estabilização do preço interno vs. maior receita de exportação;

3) estabilização dos preços dos fatores de produção (terra e mão-de-obra) vs. maior redistribuição de renda para o setor agrícola.

Considerando-se uma estimativa de 14 milhões de sacas da safra brasileira 77/78 que se inicia convencionalmente a 1º de julho, e somando-se a essa nova safra o estoque de 7,2 milhões de sacas já mencionado acima, ter-se-ia um estoque inicial 77/78 de 21,2 milhões. O Programa de Suprimento destina, teoricamente, 6 milhões de sacas para o consumo interno anual, até 30 de junho de 78. Resta, então, uma oferta exportável de 15,2 milhões de sacas, das quais se pretende vender efetivamente 12 milhões até junho do próximo ano. Assim, o estoque final em 30/6/78 seria de apenas 3,2 milhões de sacas, menos da metade do estoque final a 30/6/77 (ou seja, 7,2 milhões).

Das 14,0 milhões de sacas da safra 77/78, o Programa de Suprimento pressupõe, para seu perfeito funcionamento, que pelo menos 30% (4 milhões de sacas) correspondam aos cafés de tipos 7 e 8. Estes tipos estão excluídos da exportação, salvo através do porto de Vitória. Assim, o Programa presume que, pelo porto de Vitória, saiam apenas os tipos 7 e 8 produzidos nas regiões que tradicionalmente exportam por aquela via de escoamento. Além disso, espera-se que sejam efetivos os controles no intercâmbio de Certificados de Quota, para que os torrefadores não se vejam tentados a alienar esse papel aos exportadores sem a correspondente industrialização do café, o que seria hipoteticamente factível se o valor de retenção dos tipos 7 e 8 para os produtores e exportadores for maior do que os Cr$ 2.000,00 estipulados como preço de venda aos detentores de Certificados. Já foi aventada a hipótese de que possa ser mais vantajoso "ligar" os cafés 7 e

8 a outros tipos de melhor qualidade, gerando uma mistura classificada como exportável, ou ainda, maquinar os cafés 7 e 8, reduzindo-lhes parte dos defeitos para se obter uma nova classificação. Todas essas manobras dependeriam, essencialmente, do seu custo respectivo operacional, comparado à diferença entre o preço internacional (ex-confisco) e os Cr$ 2.000,00 tabelados. Quanto maior o preço externo, mais atrativas se tornarão as manobras.

Evidentemente, as autoridades têm sempre, em última instância, o arbítrio do confisco, cuja elevação tem o impacto imediato de reduzir a vantagem relativa das cotações internacionais sobre o preço interno. Resta saber até que ponto os argumentos em favor dos "mais altos interesses nacionais" continuarão tendo preponderância sobre a crescente insatisfação despertada pelo regime de confisco numa economia de mercado. Em outras palavras, se houver uma frustração de safra não prevista nos atuais planos de comercialização, ou se o volume "visível" de café tipos 7 e 8 for menor do que a demanda interna fixada em 6 milhões de sacas, como procederão as autoridades a fim de manter o consumo interno atendido, sem maior prejuízo à receita de exportação? Ou, por outra, como manter intocado o volume de exportações, previsto em 12 milhões, nas mesmas condições adversas, sem provocar escassez do produto no varejo nacional, mantendo-se o preço atual de Cr$ 59,40/kg?

Eis aí, nestas questões, o dilema entre "estabilização e capitalização" Se todas as variáveis se comportarem de acordo com as estimativas das autoridades, parece correto afirmar que o esquema do IBC tem boa chance de funcionar. Conforme já acentuamos, o sucesso do Programa de Suprimento e a consecução das metas de exportação dependem estritamente do preço externo, cuja trajetória as autoridades devem estar pressupondo ser relativamente estável em torno dos US$ 3,20/lb.peso. Caso contrário, ao contingenciamento - que corresponde exatamente a um confisco "brando" - sobrevirá nova crise de medidas emergenciais, uma vez que o IBC já não tem estoques para vender com subsídio aos torrefadores, como vinha acontecendo até recentemente.

As hipóteses de aumentar o valor do confisco, ou incrementar o contingenciamento às exportações, nos projetam de novo sobre a discutível conveniência de se exigir ainda mais do setor ca

feeiro. Por outro lado, ao permitir a apropriação de maiores acréscimos de preço pelos particulares, as autoridades estariam supostamente renunciando à sua faculdade de comandar a política econômica nacional, justamente numa hora difícil. De um lado, a conversão em cruzeiros dos possíveis ganhos adicionais de exportação corresponderia a uma operação cambial ativa, resultando num fator de expansão da base monetária e, consequentemente, dos meios de pagamento. Aliás, as operações cambiais líquidas têm sido, principalmente com a alta do café e da soja, fator ponderável de expansão da base monetária desde fevereiro de 1977.

O CMN vem utilizando o confisco como instrumento de esterilização, pelo menos parcial, da receita adicional de exportação não prevista inicialmente no Orçamento Monetário para 1977. Subsidiariamente, o confisco consegue mitigar a internalização da alta dos preços externos, o que vem de encontro à tentativa de se reverter as expectativas sobre as taxas futuras de inflação via estabilização dos índices de preços.

O confisco representa, entretanto, uma perda de capital para o setor cafeeiro - medida imposta a contragosto pelas autoridades. Além disso, por destinar uma maior quantidade de café ao consumo interno do que seria desejável se o interesse fosse somente maximizar o valor das exportações, as autoridades também se sujeitam a uma perda de divisas. Daí, o dilema entre estabilização e capitalização.

No que tange ao aspecto estritamente monetário do dilema, a questão é saber como esterilizar a entrada de divisas no caso de o preço externo crescer ainda mais, sem lançar mão de maiores confiscos ou contingenciamentos mais penosos. O objetivo, neste caso, seria permitir que o setor cafeeiro se apropriasse de alguma forma dos acréscimos de preços, ao mesmo tempo mantendo inalterada a base monetária. Suponhamos que o instrumento da emissão de títulos do governo (operação de venda no open market) não seja conveniente no momento, por não se desejar que a dívida pública exceda os elevados níveis que já alcançou. Neste caso, as autoridades monetárias seriam obrigadas a controlar as suas operações ativas, rubrica por rubrica, como vêm fazendo ultimamente. Assim, como evitar o confisco? Uma solução seria estabelecer uma forma de pagamento diferido, pela emissão de títu

lo intransferível aos exportadores no valor do seu ganho adicional de dólares, mantido inalterado o valor atual do confisco, ou até mesmo, pela sua gradual diminuição em favor do aumento do valor do título. Este corresponderia a um "Certificado de Aplicação" de vencimento parcelado, cujos prazos coincidiriam com os momentos mais propícios à expansão da base monetária em anos futuros. São duas as características essenciais desta sugestão: de um lado, os "Certificados de Aplicação" impediriam maiores elevações do valor do confisco, ou inclusive, poderiam representar, a médio prazo um instrumento substitutivo dequalquer valor de confisco, garantindo a apropriação integral de ganhos pelos setores beneficiados; por outro lado, a característica de serem os pagamentos diferidos no tempo vem de encontro à necessidade conjuntural de se controlar rigidamente os meios de pagamento.

Paralelamente, uma terceira característica - a inegociabilidade do título - poderia ser implementada a fim de se evitar sua circulação no sistema financeiro, com o impacto de uma "quase-moeda".

Operacionalmente, restaria definir, em primeiro lugar, a quem seriam emitidos os "Certificados" e, em segundo lugar, como remunerar essa aplicações. Parece que a solução mais simples para a primeira questão seria emitir o título em favor do exportador, que por sua vez, poderia liquidar suas obrigações com os produtores a dinheiro, mediante empréstimos tomados em bancos comerciais, a juros de mercado. Quanto à segunda questão, afigura-se a possibilidade de aplicar os montantes retidos em dólares no próprio mercado financeiro internacional de modo que, ao tempo do vencimento, o principal mais juros fossem convertidos diretamente em cruzeiros à taxa de câmbio vigente na época. Com isso, as aplicações em dólar seriam remuneradas à taxa de juros internacional, evitando-se, ao mesmo tempo, o problema de computar correção mentária sobre o valor de uma aplicação em cruzeiros.

Apresentada aqui apenas na forma de um rápido esboço, a fórmula dos "Certificados de Aplicação" poderia, afinal, resultar numa alternativa altamente rentável para os agricultores, reduzindo-se a ameaça crônica do confisco sobre o café e demais produtos, inclusive substituindo a experiência frequentemente malograda dos "fundos de defesa de produtos agropecuários"

No que diz respeito ao segundo aspecto do dilema entre estabilização e capitalização (ou seja, a manutenção de preços internos nominalmente fixos vs. perda de divisas), há realmente que ponderar os argumentos do setor cafeeiro: não estaríamos prestigiando excessivamente o consumo interno de café? De fato, o consumo interno em 1974 girou em torno de 7,5 milhões de sacas. Hoje, em pleno estado de crise mundial, ficou estabelecida uma redução de 20% sobre aquele volume, fixando-se o consumo interno em 6 milhões de sacas. Se a redução tivesse sido estipulada, por exemplo, em 33% (passando de 7,5 para 5 milhões de sacas) tornar-se-ia possível a exportação de mais 1 milhão de sacas, gerando receita adicional de, pelo menos, US$ 400 milhões, aliás uma quantia nada desprezível.

Se este acréscimo de exportação não se efetiva é porque as autoridades prevêm, corretamente, ser impossível manter tabelado o preço interno do café se não houver um suprimento adequado aos consumidores brasileiros. Nesta etapa difícil de reversão de expectativas via controle dos índices de preços, é razoável que se busque a todo custo a estabilização dos preços internos. Mas, na medida em que for bem sucedido o programa global de estabilização do Ministro da Fazenda (e isso se saberá logo no próximo trimestre), menos justificável será o argumento a favor do pesado subsídio ao consumo interno de café. Mesmo porque os reajustes futuros do preço interno do café poderiam ser escalonados de modo a não gerar impacto "excessivo" sobre os índices de preços. Além disso, se considerarmos que o consumo interno de café receberá neste ano um subsídio em torno de US$ 1 bilhão - enquanto o subsídio ao trigo não supera US$ 300 milhões, e o leite tem um subsídio ainda muito mais modesto - podem-se levantar sérias dúvidas sobre os benefícios sociais líquidos de se conceder tamanha soma de favores ao consumo de um produto despojado de valor alimentício. Inclusive se poderia cogitar de permitir um racionamento via preço ao consumo interno do café, de cuja receita adicional de exportação se constituiria um fundo destinado a subsidiar produtos de la. necessidade cujos preços são "críticos" - o leite, por exemplo, cujo consumo se acha atualmente totalmente desprestigiado pelos sucessivos aumentos de preço e sua contínua perda de qualidade.

Finalmente, resta considerar o terceiro aspecto do dilema da estabilização, derivado da conveniência de se deter a elevação do preço de alguns fatores de produção (terra e mão-de-obra) nas áreas propícias ao plantio de café, contra os possíveis ganhcs sociais

na redistribuição de renda em favor do setor agrícola. O enfoque desta discussão deve-se concentrar justamente na propalada necessidade de se recompor a renda relativa da população rural, cuja tendência declinante, desde a década passada, só se vem corrigindo às custas do processo de migração para os grandes centros urbanos, e em menor medida, para novas fronteiras agrícolas e canteiros de obra de grandes empreendimentos estatais.

Lembrando que, por coincidência, as altas remunerações pagas à mão-de-obra alocada na cafeicultura contêm reflexos redistributivos altamente desejáveis, atentemos também para o fato de ser o café uma cultura altamente absorvedora de mão-de-obra. Sobre o seu custo operacional, a participação da mão-de-obra na cafeicultura deve girar em torno de 50% (comparado com apenas 6% na soja).

Assim, se por um lado algumas culturas mais intensivas em mão-de-obra (algodão, por exemplo) ficam penalizadas por aumentos no preço desse fator, por outro lado a população de trabalhadores rurais participa dos ganhos das atividades produtivas em que está envolvida.

Quanto ao possível impacto negativo do aumento do preço da terra sobre a rentabilidade de outras atividades agropecuárias, há que se indagar de onde provém a demanda adicional por terras, e que instrumentos podem ser acionados para moderá-la. Cientes de que um certo impacto sobre o preço da terra é sempre inevitável, (vide Notas Estatísticas, anos 1971-73), pode-se presumir que o rápido incremento da liquidez dos produtores conduz, naturalmente, ao desejo de imobilização em terras. Neste caso, obviamente, não se trata de evitar que os produtores se apropriem dos ganhos proporcionados pelo mercado, e sim, procurar controlar sua liquidez. É nesta instância que os subsídios ao crédito e as fixações de preços de garantia aos produtores devem ser sopesados com a devida prudência, da mesma forma que as autoridades agirão com a máxima cautela antes de se permitirem continuar lançando mão de instrumentos politicamente esgotados, tal como o confisco cambial.

*****
****
***
**
*

COMENTÁRIOS DA QUINZENA

*** FEIJÃO

Até o final de junho deverá chegar a primeira remessa (10 mil t) das 50 mil t de feijão preto, a serem importadas do México em troca de igual volume de soja brasileira. Considerando-se o preço da soja na época do contrato entre os governos brasileiro e mexicano, a tonelada deste feijão preto sairá por US$ 350/t, inferior ao valor pago nas últimas importações.

Ainda que o responsável pela transação se sujeitasse ao confisco atual sobre as exportações de soja em grão (12%) e repassasse esta perda para o feijão importado, o preço deste último seria de US$ 392/t, compatível com o tabelamento interno (Cr$ 368,55/sc. 60 kg) à taxa de câmbio vigente de Cr$ 14,00 = US$1,00.

Além destas 50 mil t de feijão preto mexicano, outras 15 mil t estão sendo importadas pela Associação dos Supermercados do Rio de Janeiro (ASSERJ). Considerando que a safra da seca brasileira deve alcançar volume superior a 100 mil t, das quais cerca de 30 mil são de feijão preto, teríamos uma disponibilidade de 95 mil t do produto para abastecer o mercado interno até a próxima safra das águas, que deverá ocorrer já a partir de novembro deste ano.

O Grande Rio, maior região consumidora de feijão preto, deverá absorver 50 mil t do produto até novembro, a um consumo médio mensal de 10 mil t. O restante atenderia à demanda das demais regiões.

A atual escassez do produto pode ser avaliada, grosseiramente, pela comparação entre o preço médio praticado no 1º trimestre de 74, ano em que o mercado teve um comportamento normal, e os preços no 1º trimestre de 77. Usando-se os índices de preço por atacado de produtos agrícolas no período 74-77 (FGV), o preço médio no atacado no começo de 74 equivaleria hoje a Cr$ 290/sc. 60 kg. A diferença entre este preço e o preço efetivamente praticado em 77, de

Cr$ 480/60 kg revela o ágio de 66%, que resulta da escassez do produto.

Diante das importações feitas e do cálculo aproximado do consumo brasileiro até a entrada da safra das águas, é provável que este ágio se reduza, refletindo solução ainda que temporária da crise com que nos defrontamos há mais de um ano. Resta esperar que, estimulados pelos preços que têm sido praticados no mercado até hoje e pelo preço mínimo que promete ser generoso, a resposta dos produtores seja tal que a safra das águas venha a atender ao consumo interno a partir de novembro.

*** SEMENTES

Os projetos de pesquisa fitogenética nos países em desenvolvimento são frequentemente penalizados por interrupções na sua implementação. Por outro lado, o açodamento na busca de resultados visíveis - a decantada "queima de etapas" - não funciona na atividade de pesquisa, salvo por descobertas fortuitas. A intemperança é inimiga da pesquisa, seja pela pressa excessiva, ou pelas descontinuidades fabricadas a partir de insucessos iniciais. Ambas causam prejuízos sociais ponderáveis, embora só evidentes a longo prazo.

Somente em caráter excepcional, uma pesquisa biológica interrompida pode ser reativada no mesmo ponto em que foi abandonada. Normal é o retorno à estaca zero, pois os ciclos biológicos das plantas são alheios aos cortes de verbas, às mudanças institucionais perfunctórias e à evasão de pesquisadores. Neste sentido, a recuperação dos prejuízos é bastante improvável. Como decorrência, o aumento da produtividade agrícola passa a ser um objetivo eternamente adiado. Quando muito, em casos particulares, pode-se compensar parcialmente a estagnação na área fitogenética pela aplicação de fertilizantes e defensivos em doses até mesmo excessivas. Em nosso país, a semente melhorada mais apropriada a cada região técnico-ecológica nem sempre se encontra disponível.

O PLANO NACIONAL DE SEMENTES (PLANASEM) destina-se à implementação da política nacional de sementes concebida em 1968. Na sua primeira fase, o Apoio Governamental para Implantação

do PLANASEM (AGIPLAN), com recursos parciais do BID, constituiu o suporte para a consecução das metas iniciais do PLANASEM. Atualmente, com a extinção do AGIPLAN, a política nacional de sementes está assim configurada: pesquisa fitogenética, a cargo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA); produção de sementes "fiscalizadas" sob orientação da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) e Comissões Estaduais de Sementes e Mudas (CESM); fiscalização, a cargo da Divisão de Sementes e Mudas (DISEM) do Departamento Nacional da Produção Vegetal (DNPV), do Ministério da Agricultura.

A Lei nº 4727 de 13/7/65 que regula a inspeção e fiscalização da produção de sementes e mudas é anterior à atual estrutura institucional descrita acima. É de se esperar que a nova Lei de Sementes, atualmente em discussão no Congresso Nacional, não venha a introduzir outras modificações ao quadro organizacional vigente. Entrementes, foi trazido a público o anteprojeto da "Lei de Proteção de Cultivares", elaborado por uma Comissão da Associação Brasileira de Produtores de Sementes (ABRASEM) que, à semelhança de outros países, visa a implantar no Brasil o direito dos melhoradores de plantas à exclusividade da multiplicação e comercialização de novos cultivares por eles desenvolvidos, para fins de semeadura ou plantio.

O anteprojeto da ABRASEM logo suscitou a manifestação de interesses aparentemente inconciliáveis. O ponto crítico do provável litígio decorreria da diferença de estágio tecnológico entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento. Também no plano da pesquisa fitogenética, esse descompasso prevalece. Por consequência, somente as grandes companhias multinacionais possuiriam respaldo financeiro e lastro tecnológico suficientes para assumir (e, ao mesmo tempo, reduzir) os riscos da empreitada, cujos dividendos vêm, geralmente, a longo prazo. Em síntese: o aumento da nossa dependência no campo da fitogenética seria a razão apontada como fundamental nas críticas ao anteprojeto da ABRASEM.

Outros pontos controvertidos da proposta são o registro imediato de variedades estrangeiras patenteadas nos últimos 4 anos, o enquadramento apenas da soja e do trigo na fase ini-

cial, e a possibilidade de registro, no exterior, de cultivares obtidos através de pesquisa no país.

A despeito da acesa controvérsia, o anteprojeto traz no seu bojo preocupações válidas: a necessidade de diversificação das linhas e conceitos da pesquisa fitogenética no país; o engajamento maciço das empresas privadas num setor que até agora, à exceção dos híbridos, depende de um modo geral das iniciativas governamentais.

Para que a redação final do anteprojeto resulte numa solução autêntica, livre de tons emocionais ou interesses de lucro imediatista, há que sopesar a necessidade de se descobrir um meio de remunerar convenientemente a iniciativa privada envolvida no setor. Não obstante, cumpre atentar para o caráter público das inovações obtidas, cuja utilização não pode ser restringida pela prática de preços fixados com poder irrestrito de monopólio. Sob esse ângulo da questão, abre-se a discussão sobre o papel das entidades públicas de pesquisa, que não devem ter sua função reguladora de mercado desfigurada pela desejável contribuição da iniciativa privada ao setor.

A reunião da Comissão Especial de Sementes e Mudas (CESM), que conta com representantes dos setores públicos e privado, a ser realizado no início de julho em São Paulo, deverá constituir-se em importante "forum" de debates para o aprofundamento dos assuntos ora focalizados.

*** SOJA

Não será surpresa se a demanda por farelo de soja se mantiver firme, sustentando a alta alcançada pelo grão nos últimos 4 meses, apesar da aproximação da nova safra norte-americana, e contrariando as expectativas baixistas ultimamente divulgadas no noticiário especializado internacional.

De fato, alguns indicadores recentes da oferta mundial de carne bovina têm configurado uma reversão da tendência de

crescimento da produção, com prováveis consequências altistas sobre o mercado de soja. Segundo a FAO, a produção de carne bovina nos principais mercados importadores (EUA, CEE e Japão) e exportadores (Argentina, Austrália, América Central, Nova Zelândia e Uruguai) deverá sofrer uma queda de 4% em 1977, iniciando uma trajetória decrescente do ciclo da produção mundial. A retração na oferta de carne bovina irá resultar num deslocamento da demanda mundial na direção de carnes substitutas, pressionando a oferta mundial de frangos e suinos, disso resultando a possível firmeza dos preços internacionais da soja. Por outro lado, em decorrência da menor produção de carne bovina, seus preços se elevarão no mercado internacional, estimulando o aumento dos rebanhos e gerando pressões adicionais sobre a disponibilidade de insumos, incluindo-se o farelo de soja. Contra essa perspectiva, no entanto, restaria ponderar os modestos aumentos da renda disponível per capita nos países importadores.

Levando em conta esta situação, alguns analistas norte-americanos previram, há poucos dias, que a soja em grão poderá alcançar até US$ 11 por bushel em julho, previsão sem dúvida surpreendente, dada a proximidade da colheita da nova safra norte-americana e o elevado remanescente da safra brasileira ainda retido nas mãos dos produtores.

*****
****
***
**
*

NOTAS ESTATÍSTICAS

I - ESTOQUES

O mercado mundial de café estará sujeito brevemente a uma situação inusitada: a virtual inexistência de estoques nos armazens do IBC, esvaziados paulatinamente nos últimos 11 anos para preencher um déficit crônico na produção mundial, que, nesse período, foi da ordem de 10% ao ano (vide Tabela I).

A partir de julho de 1975, o IBC não mais comprou café no Brasil. Em julho do corrente ano, seus estoques estarão praticamente esgotados. Nas mãos de particulares, estima-se que os estoques se situarão em torno de 21,2 milhões de sacas (inclusive safra 77/78). Tendo em vista que até junho de 78, estão previstos um consumo interno de 6,0 milhões de sacas e uma exportação de 12,0 milhões de sacas, restaria, naquela data, um estoque irrisório de 3,2 milhões de sacas, o mais baixo da História da Cafeicultura Brasileira nas ultimas 4 décadas.

Os estoques mundiais têm decrescido continuamente, e as reservas brasileiras representavam, no período 70/77, a média de 50% dos estoques mundiais, sendo de 29% do total mundial a disponibilidade em poder do IBC. No final de junho de 1978, aos estoques brasileiros serão acrescentados cerca de 22,0 milhões de sacas da safra 78/79. Prevendo-se números idênticos aos de 1978, em relação ao consumo interno e à exportação, disporemos de 7,2 milhões de sacas no final dessa safra. Na hipótese de não ocorrência de geadas, iniciar-se-á a reconstituição dos estoques nesse período.

II - EXPORTAÇÃO

O preço médio real alcançado pelo café nos 5 primeiros meses de 1977 é o triplo do preço médio do período 1963/74. Por outro lado, a receita real obtida anualmente no período 63/75 foi em torno de US$ 1,4 bilhão, passando para US$ 2,4 bilhões em 1976, e podendo atingir a casa dos US$ 4,0 bilhões em 77, todos os valores em termos reais (vide Tabela II).

Quanto ao volume exportado, tem-se uma média de

17 milhões de sacas no período 63/76; estima-se para 1977 uma exportação de 14,2 milhões de sacas. Mais precisamente, se compararmos o período 74/77 ao período 63/73, verificaremos uma redução de 20% da média 74/77 sobre a média 63/73.

III - MÃO-DE-OBRA

A mão-de-obra teve seus custos reais multiplicados, principalmente no Estado de São Paulo, a partir do início da atual colheita, que se iniciou em maio. Os custos dos diaristas ascenderam a Cr$ 100,00, ou seja, mais de 100% sobre os valores praticados em abril de 77. Estas informações ainda não estão consolidadas em termos estatísticos. Observa-se, na Tabela III, que no período de 69 a 77, os preços reais da mão-de-obra diarista aumentaram substancialmente, o mesmo não acontecendo em relação à mão-de-obra mensalista, os quais sofreram apenas acréscimos reais diminutos.

De 75 para 76, houve um decréscimo real no custo da mão-de-obra, tanto em São Paulo quanto no Paraná. Neste estado, praticamente não houve colheita de café, e em São Paulo foi drasticamente reduzida, resultando num excesso de mão-de-obra, com reflexos baixistas sobre as remunerações.

IV - PREÇOS DA TERRA

Os preços da terra sofreram aumentos significativos nos anos de 72 e 73, aumentando quase 300% em apenas 2 anos. De 76 para 77, os preços reais mantiveram-se estáveis. Atualmente, apesar de não se dispor ainda de dados de fontes oficiais, já se observa um recrudescimento da tendência altista, que pode ser considerada como uma resposta imediata aos altos preços alcançados pelo café e pela soja (vide Tabela IV).

TABELA I

CAFÉ: ESTOQUES FINAIS BRASILEIRO E MUNDIAL

ANOS	ESTOQUES DO BRASIL - (1.000 sc. 60 kg) Posição final: 30/6 (não engloba valores da nova safra)			ESTOQUES MUNDIAIS - (1.000 sc. 60 kg) Posição final: 30/6 - principais produtores; 31/12 - principais consumidores			COMPARAÇÃO DOS ESTOQUES EM %		
	IBC	PARTICULARES	TOTAL BRASIL	PAISES PRODUTORES	PAISES CONSUMIDORES	TOTAL MUNDIAL	IBC / MUNDIAL	BRASIL / MUNDIAL	IBC / BRASIL
1970	30.295	15.369	45.664	65.336	6.832	72.168	42	63	66
1971	18.639	12.972	31.611	54.637	7.760	62.397	30	51	59
1972	18.111	13.642	31.753	54.867	8.225	63.092	29	50	57
1973	16.220	15.584	31.804	55.962	9.890	65.852	25	48	51
1974	11.630	9.156	20.786	40.935	7.724	48.659	24	43	56
1975	15.044	13.165	28.209	49.009	7.363	56.372	27	50	53
1976	12.542	8.658	21.200	43.128	6.413	49.541	25	43	59
1977	200*	7.000*	7.200*	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.	03*
1978	0*	3.200*	3.200*	N.E.	N.E.	N.E.	N.E.	N.E.	0*
1979	0*	6.200*	6.200*	N.E.	N.E.	N.E.	N.E.	N.E.	0*

* Previsão de Informantes

N.D. Não Disponível - N.E. Não Estimado

Fonte: REVISTA DO COMÉRCIO DO CAFÉ; IBC

Elaboração: GIA

TABELA II

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE CAFÉ, 1/ 1963/1977: PREÇO MÉDIO, VOLUME E VALOR

ANOS	VOLUME EXPORTADO 1000 sc. 60 kg	VALOR NOMINAL DAS EXPORTAÇÕES US$ 1000	VALOR REAL DAS EXPORTAÇÕES 2/ US$ 1000	PREÇO MÉDIO NOMINAL US$ / sc. 60 kg	PREÇO MÉDIO REAL 2/ US$ / sc. 60 kg
1963	19.514	746.951	1.459.459	38,28	74,79
1964	14.948	759.915	1.484.789	50,84	99,33
1965	13.497	707.366	1.355.107	52,41	100,40
1966	17.031	773.522	1.431.653	45,42	84,06
1967	17.331	732.987	1.353.623	42,29	78,10
1968	19.035	797.258	1.437.278	41,88	75,51
1969	19.613	845.687	1.466.170	43,12	74,76
1970	17.085	981.802	1.642.633	57,47	96,14
1971	18.399	822.113	1.331.357	44,68	72,36
1972	19.215	1.057.104	1.639.175	55,01	85,31
1973	19.817	1.344.153	1.843.326	67,83	93,02
1974	13.279	980.280	1.131.049	73,82	85,18
1975	14.604	934.145	986.634	63,97	67,56
1976	15.602	2.398.046	2.398.046	153,70	153,70
Jan-Mai/77*	7.245	1.781.365	1.727.193	245,88	236,26
Jan/77*	1.718	350.653	343.640	204,11	200,11
Fev/77*	1.322	292.289	284.982	221,10	215,71
Mar/77*	1.466	378.506	367.151	258,19	250,67
Abr/77*	1.405	379.917	366.620	270,40	261,26
Mai/77*	1.334	380.000	364.800	284,86	273,90

1/ Inclui o Café Solúvel Exportado

2/ Deflator base: set. 76 = 100

* Dados Provisórios

Fonte: DIVISÃO DE ESTATÍSTICA - CACEX; INTERNATIONAL FINANCIAL STATISTICS; IBC

Elaboração: GIA

Custo dos fatores de produção: mão de obra e terra

TABELA III

CUSTO REAL DA MÃO DE OBRA NA LAVOURA CAFEEIRA EM SÃO PAULO E PARANÁ-1969/77

(Em Cr$/dia 1/ e em índice 2/)

ANOS (em abril)	DIARISTA				MENSALISTA			
	PARANÁ		SÃO PAULO		PARANÁ		SÃO PAULO	
	Cr$/dia	Índice	Cr$/dia	Índice	Cr$/dia	Índice	Cr$/dia	Índice
1969	20,90	100,00	24,37	100,00	638,26	100,00	811,00	100,00
1970	27,48	131,48	26,58	109,07	677,97	106,22	856,15	105,57
1971	29,31	140,24	26,45	108,54	809,90	126,89	831,65	102,55
1972	33,72	161,34	29,34	120,39	923,75	144,73	807,41	99,56
1973	35,06	167,75	37,87	155,40	872,58	136,71	867,10	106,92
1974	39,37	188,37	40,26	165,20	927,10	145,25	792,48	97,72
1975	54,80	262,20	44,65	183,22	964,08	151,05	949,87	117,12
1976	36,73	175,74	46,39	190,36	690,47	108,18	921,61	113,64
1977	45,00	215,31	58,80	241,28	800,00	125,34	928,00	114,43

1/ Média do estado, valores em Cr$ de abril de 77, pelo I.G.P. Col. 2 da Conjuntura Econômica

2/ Base: Abril de 69 = 100

Fonte: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO CAFÉ

Elaboração: GIA

TABELA IV

VALOR DA TERRA NUA NO ESTADO DE SÃO PAULO 1969/77

ANO (em janeiro)	Cr$ nominais/ha 1/	Cr$ reais/ha 2/	Índice 3/
1969	700	4.657	100,00
1970	1.098	6.093	130,83
1971	1.546	7.184	154,25
1972	2.000	7.755	166,51
1973	3.300	11.070	237,69
1974	7.600	21.814	468,38
1975	10.270	22.024	472,90
1976	15.020	24.700	530,34
1977	22.080	24.693	530,18

1/ média do estado (terra de primeira)

2/ média do estado, valores em Cr$ de abril de 1977, pelo I.G.P. Col. 2 da Conjuntura Econômica

3/ índice dos preços reais - base: 69 = 100

Fonte: IEA - S. AGR. SÃO PAULO

Elaboração: GIA

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Entidade de caráter técnico-científico, educativo e filantrópico, instituída em 20 de Dezembro de 1944 como pessoa jurídica de direito privado, visando ao estudo dos problemas de organização racional do trabalho, especialmente nos seus aspectos administrativo e social, e à conformidade de seus métodos às condições do meio brasileiro.

SEDE: Praia de Botafogo, 190 - CAIXA POSTAL: 9.052 = ZC-02
CEP. 20.000 - TEL.: 266-1512 - RIO DE JANEIRO - RJ

CONSELHO DIRETOR

Presidente: LUIZ SIMÕES LOPES
Vice-Presidente: Jorge Oscar de Mello Flôres
Membros: Alberto Sá Souza de Brito Pereira, Carlos Medeiros Silva, Eugenio Gudin, José Joaquim de Sá Freire Alvim, Isaac Kerstenetzky e Octávio Gouvêa de Bulhões.

CONSELHO CURADOR

Presidente: MAURÍCIO NABUCO
Vice-Presidente: Alberto Pires Amarante
Membros: Aldo Batista Franco, Alzira Vargas do Amaral Peixoto, Antônio Garcia de Miranda Netto, Antônio Ribeiro França Filho, Apolônio Jorge de Faria Salles, Celso Timponi, Cesar Reis de Cantanhede e Almeida, Estado de São Paulo - representado por: Murilo Macedo, Francisco Montojos, Heitor Campello Duarte, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, João Carlos Vital, Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, José de Nazaré Teixeira Dias, Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira, Paulo de Tarso Leal, Rafael da Silva Xavier Rubens D'Almada Horta Porto e Theodoro Arthou.

Presidente: LUIZ SIMÕES LOPES
Superintendente Geral: Roberto Hermeto Corrêa da Costa

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

COMISSÃO DIRETORA

Presidente: OCTÁVIO GOUVÊA DE BULHÕES
Membros: Eugenio Gudin, Angelo Jorge de Souza, Janes Angelo de Souza, Julian Magalhães Chacel e Mário Henrique Simonsen.
Acessor de Direção: Jorge Kingston

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia: Carlos Geraldo Langoni

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS

Diretor: Julian Magalhães Chacel

Divisão de Contabilidade Social

Diretor: Angelo Jorge de Souza

Centro de Contas Nacionais - Ralph Miguel Zerkowski
Centro de Estudos Fiscais - Margaret Hanson Costa
Centro de Estudos Industriais - Eden Gonçalves de Oliveira

Divisão de Estatistica e Econometria

Diretor: Janes Angelo de Souza

Centro de Estudos Agrícolas - Silvio Wanick Ribeiro
Centro de Estatística Econômica - Roberto Maia de C. Abib
Centro de Processamento de Dados - Engênio Decourt

Não sendo encontrado o destinatário, devolver ao

GRUPO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
Av. Gomes Freire, 647 — 10.º andar
ZC-58 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL
Tels. 232-5001 - 232-8678 - 232-2584 - 232-6827
Telex: 212-3840 FGVE BR